

DECRETO-Nº. 33, DE 04 DE OUTUBRO DE 1983

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FERNANDES BERTOLA, Prefeito Municipal de Jacupiranga Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, e considerando o disposto da Lei Municipal nº.13, de 03/10/83;

D E C R E T A

ARTIGO 1º - Fica aberta na Contadoria Municipal o crédito suplementar de Cr\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de cruzeiros)/ para reforçar o item da dotação orçamentária seguinte:

2.6- Serviço de Estradas de Rodagem Municipal

16- Transportes

88- Transporte Rodoviário

534- Estradas Vicinais

2.27- Manutenção de SEM

3120- Material de Consumo:..... Cr\$ 15.000.000,00

ARTIGO 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial do item da dotação orçamentária, assim discriminados:

2.4- Serviços Municipais

10- Habitação e Urbanismo

58- Urbanismo

575- Vias Urbanas

1.09- Pavimentação de Vias Urbanas

4.1.1.0- Obras e Instalações:..... Cr\$ 15.000.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

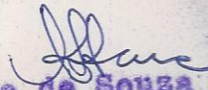
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 4 de outubro de 1983.-


- JOSÉ FERNANDES BERTOLA -
Prefeito Municipal

cont. fls. 02

Registrado e Publicado na Chefia do Serviço de Administração da Prefeitura Municipal de Jacupiranga, aos 4 de outubro de 1983.-


Laura de Souza Lara
Serviço de Administração